



**Prefeitura Municipal de São Jerônimo**  
**Procuradoria do Município**

São Jerônimo, 06 de setembro de 2023.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando o disposto no parágrafo 1º do Art. 11 do Decreto Municipal 4.742/2016, acerca da Ordem Cronológica para Pagamento, justificamos a necessidade da suspensão da ordem cronológica e a realização do pagamento antecipado referente ao Contrato Administrativo nº. 081/2023, Processo de Inexigibilidade nº. 044/2023, que tem como objeto a realização de um Show Musical de Xande de Pilares, no dia 29/09/2023, em comemoração aos 162 anos do Município de São Jerônimo (NF 00000067), haja vista o interesse público na realização do evento. Conforme já destacado nos autos do processo administrativo nº 170/2023, a empresa que representa o artista, somente se compromete em realizar o show se o pagamento for realizado da seguinte forma:

"3.1. O pagamento será efetuado de forma a atender o determinado no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 044/2023, sendo acordado entre as partes que o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) será pago na assinatura do presente contrato e o restante, ou seja, o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) será pago em até 03 (três) dias úteis anteriores a data do evento, após o recebimento de nota fiscal ou da fatura, aprovada pela CONTRATANTE, através do servidor responsável pela fiscalização do contrato e da aprovação e autorização do Sr. Prefeito Municipal."

Logo, é interesse do município a realização das festividades em alusão ao aniversário de 162 anos da cidade. Para tanto, a contratação do presente show só seria possível com a efetivação do pagamento antecipado de acordo com os valores estabelecidos no contrato.

Assim, afim de atender a legislação municipal vimos por meio deste justificar o interesse público na realização do evento, bem como na necessidade da suspensão da ordem cronológica de pagamentos, para que não haja prejuízo na realização do evento.

**À disposição para maiores esclarecimentos.**

Atenciosamente,

  
**Tiago dos Santos de Oliveira**  
**Secretário de Esportes**